



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 12
PROC. Nº 259/14
RUB. <i>Julio</i>
MAT. 239290
SETOR: Protocolo

Apostilamento nº 006/2014

Processo nº 267/2014

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DE CHAPADINHA DA DPE/MA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÍCERA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1139583 DPE/MA, CPF n.º 569.640.993-87, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato 003/2012 tomando por base o documento anexado aos autos que informa que o percentual para reajuste será de **5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento)**.

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VIGÊNCIA
267/2014	003/2012	CÍCERA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	5,67%	01/03/2014

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **APOSTILAMENTO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; PI: 2656 - MANUTNUCLEO; ND: 339036 e FR: 0101



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão  
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 13
PROC. Nº 259/12
RUB. <i>J. Melo</i>
MAT: 39290
SETOR: Protocolo

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Locação Nº 003/2012.

São Luís, 19 de março de 2014.

**ALDY MELLO DE ARAÚJO FILHO**  
Defensor Público Geral do Estado